

# "Trabalho de homem, trabalho de mulher" na indústria de confecção: o caso das lavanderias de jeans do agreste pernambucano

#### Elaine Bezerra

Universidade Estadual de Campinas.

E-mail: elainemauriciobezerra@gmail.com

Resumo: O presente texto é parte dos resultados da pesquisa de doutorado desenvolvida na linha de Estudos de Gênero no Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Campinas. A investigação teve como objetivo analisar os contornos que assume a divisão sexual do trabalho nas atuais formas de organização da indústria de confecção a partir da inserção dos homens nas atividades de costura. Pretendeu-se compreender o que na experiência do Polo do Agreste de Pernambuco pode indicar a permanência (ou não) de uma clássica discriminação entre homens e mulheres ou se a presença deles nos espaços considerados femininos provoca algum tipo de deslocamento nesse padrão. A abordagem encontra-se centrada na análise do cotidiano de trabalho de homens e mulheres no interior dos empreendimentos de confecção e lavanderia situados nas cidades de Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama. As lavanderias de jeans, em particular, provocam sérios problemas ambientais, devido ao alto teor poluente dos resíduos liberados no processo produtivo. A análise do desenvolvimento histórico do Polo e das trajetórias dos sujeitos indica que se processou transformações importantes no comportamento dos padrões de discriminação relativos as relações de gênero. Tais transformações provocou uma reelaboração da dicotomia "trabalho de homem" x "trabalho de mulher", ora mantendo e reforçando a exploração e opressão das mulheres, ora apontando para deslocamentos dos comportamentos discriminatórios.

Palavras-chave: gênero, trabalho, divisão sexual do trabalho, indústria de confecção.

#### Introdução

Estudos recentes demonstram que o Pólo de Confecções do Agreste de Pernambuco abriga importante uma experiência produtiva, estabelecida, centralmente, a partir dos municípios de Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama. Seu surgimento remonta à década de 1950 com a confecção de peças produzidas com retalhos, vindos da indústria têxtil paulista e que ficou

conhecida como *sulanca*<sup>1</sup>. Desde o início, as relações de trabalho na produção desse tipo de vestuário configuraram-se a partir de uma clássica divisão sexual do trabalho, explícita, por um lado pelo protagonismo das costureiras na "invenção" da *sulanca* como fonte de geração de renda<sup>2</sup> e, por

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Segundo alguns estudiosos, o termo *sulanca* tem origem na derivação das palavras Sul (referindo-se a São Paulo) e *helanca* (um tipo de tecido com elástico) (LIMA & SOARES, 2002, p. 169).

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Nesse momento a cultura algodoeira do Nordeste passava por uma crise que somada à seca que



outro, uma vez estabelecida a produção e o comércio de peças, houve uma maior inserção das famílias nas várias atividades que envolviam a produção e o comércio da *sulanca*. No entanto, a divisão do trabalho parecia permanecer com uma clara distinção entre *trabalho de mulher* e *trabalho de homem*.

Esse aglomerado produtivo desenvolve-se de maneira lenta e gradual até que, em meados da década de 1970-80, a produção de peças experimenta um aumento significativo e a sulanca amplia seu alcance regional. No final da década de 1990 e início do século XXI esse aglomerado produtivo assume a forma de um APL (Arranjo Produtivo Local), voltando-se para uma produção em grande escala, incluindo estratégias de gestão mais racionalizadas, uma maior exigência de qualificação, aprimoramento diversificação da produção. Nesse cenário, as relações de trabalho que, desde o seu início, apresentam-se como informais, precárias, flexíveis são ressignificadas: a informalidade passa a ser incorporada não mais como condição da estratégia de sobrevivência das atividades ali desenvolvidas, mas também como um elemento de flexibilidade característica da nova dinâmica de acumulação que se estabelece (VÉRAS DE OLIVEIRA, 2011; 2013). Esse processo atualiza também a divisão sexual do trabalho, na medida em que mantém antigos processos discriminatórios redefinindo-os como é o caso da divisão sexual do trabalho a partir da entrada dos homens na produção de roupas.

A assunção, por parte dos homens, de atividades outrora consideradas "tipicamente femininas", como costurar, lavar, passar ferro, apresenta-se como uma novidade que questiona sobre as transformações e mudanças nos comportamentos dos sujeitos envolvidos na produção de confecções para o Polo. Nesse sentido, grosso modo, o problema de pesquisa traduz-se em três aspectos. O primeiro busca identificar se, com a entrada dos homens em atividades consideradas "de mulher", ocorre alguma alteração no padrão clássico da divisão do trabalho. Seguindo nessa sexual problematização, cabe compreender as circunstâncias e os motivos pelos quais os homens acabam por assumir tais funções. E, por fim, um terceiro direcionamento da questão é indagar se essa inserção masculina no trabalho confecção na permite pensar em uma alteração qualitativa mais geral, ou seja, cabe verificar se tal mudança caminha num

assolava a região, deixou milhares de famílias em situação de miséria, sem alternativas para sobreviver da agricultura. Diante desta situação, a migração para cidades do sudeste do país apresentava-se como alternativa, especialmente para os homens, uma vez, que em geral, as mulheres permaneciam nos lugares de origem.



sentido de romper com as discriminações de gênero ali presentes ou simplesmente reforça-las (BEZERRA, 2018).

#### Metodologia

A principal hipótese da pesquisa é a de que, embora haja um padrão clássico de discriminação de gênero no trabalho no interior do polo de Confecções, houve "deslocamentos" importantes nessa dinâmica no último período. Para entender esse movimento, desenvolveu-se uma metodologia de orientação qualitativa, centrada na utilização de entrevistas com roteiros semiestruturados, entrevistas aberta ou livre e observação livre (TRIVIÑOS, 2006). Ao todo, foram entrevistados 46 sujeitos envolvidos em atividades no Polo de Confecções. Dessas entrevistas, 23 estão ligadas as lavanderias confecções de jeans. Uma sistematizado o campo, essas entrevistas foram organizadas em duas categorias, a empresas formais saber: trabalho faccionado e/ou domiciliar formal e informal<sup>3</sup>.

Além dessas categorias, foi realizado o esforço de periodizar as trajetórias de trabalho dos sujeitos entrevistados para identificar a existência ou não de "deslocamentos" nos padrões referidos a gênero. Assim, a trajetória do Polo do Agreste foi dividida em seis momentos e inserimos a trajetória de trabalho dos atores de acordo com o momento em que iniciaram sua atividade na região. Classificamos esses períodos como: geração "zero" aqueles começaram nos anos iniciais de sua constituição; geração "um" dos anos de 1957-1971, geração "dois" entre 1972-1981, geração "três" a partir de 1982 até 1991; geração "quatro" entre 1992-2000; geração "cinco" dos anos 2001 até 2010 e geração "seis", a partir de 2010 em diante (BEZERRA, 2018).

## Trabalho de homem e trabalho de mulher nas lavanderias de jeans do Polo de Confecções pernambucano

As lavanderias de jeans configuram-se como um caso particular na rama produtiva do Polo de Confecções<sup>4</sup>. Elas surgiram no Polo ainda nos anos 80, mas crescem consideravelmente na década de 1990 e atualmente empregam uma força de trabalho masculina e relativamente jovem. Dentro do processo produtivo, as lavanderias são responsáveis pelas últimas etapas da confecção: lavagem, amaciagem, tingimento e customização (rasgados,

\_

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Alguns sujeitos estão inseridos em mais de uma dessas categorias, o que levamos em consideração na análise.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> As lavanderias estão concentradas nas cidades de Caruaru e Toritama que ficam na região do Agreste de Pernambuco.

XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte
e Nordeste de Estudos e Pesquisas
sobre Mulher e Relações de Género

puídos, pistolados). Esse é um tipo de serviço industrial que provoca graves impactos ambientais, pois excreta dejetos dos processos da lavagem e tingimento altamente poluentes nos lençóis freáticos dos rios Capibaribe e Ipojuca. Outro impacto ambiental fruto da ação das lavanderias é a extração ilegal de madeira da caatinga que são utilizadas nas caldeiras que alimentam o sistema de vapor das unidades produtivas.

As lavanderias e confecção de jeans tem sido alvo de fiscalização por parte do Ministério Público do Trabalho e a Polícia Federal em virtude de denúncias de não cumprimento das legislações ambientais e trabalhistas. Em 2013, a Polícia Federal juntamente com o Ministério Público do Trabalho e Ministério do Trabalho fizeram uma operação de fiscalização que resultou no fechamento de várias lavanderias clandestinas e o resgate de trabalhadores que estavam em condições análogas à escravidão. Já em 2016 duas empresas de grande porte da região foram denunciadas pela terceirização das atividades-fim, que configura como uma prática ilegal e que fere a legislação trabalhista<sup>5</sup>. As operações conjuntas dos órgãos públicos fiscalização e o estabelecimento dos TACs demonstram uma mudança importante em relação ao enfrentamento da informalidade e de redução dos impactos ambientas na região, mas ainda são tímidas e atingem apenas as confecções maiores.

A "Lavanderia N" um empreendimento de porte médio cuja maioria dos funcionários é do sexo masculino. Do total de 55 trabalhadores, apenas 04 são mulheres, sendo que, elas estão em funções administrativas. Os homens concentram-se nas principais atividades do processo produtivo: lavar, customizar e de passar, no setor caldeiraria. Há por parte do proprietário dessa lavanderia uma decisão de não contratar mulheres para esses setores porque é "um trabalho pesado" e, por isso, não é lugar de mulher. Essa visão é compartilhada pela maioria empresários do ramo e pelos trabalhadores que explicita a existência comportamento que naturaliza a relação entre "trabalho pesado" como algo masculino e o "trabalho leve" como algo que diz respeito às mulheres. É perceptível trabalho interior que 0 no dessas lavanderias é desgastante e insalubre, pois os funcionários carregam sacos pesados com as peças, muitas vezes nas costas, o ferro de passar industrial é muito mais pesado do que os de uso doméstico, a

encontrado em situação de terceirização ilícita.

<sup>6</sup> Nome fictício.

5

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Elas forma obrigadas a assinar um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) comprometendo-se em regularizar a situação dos trabalhadores sob pena de pagar uma multa de 14,5 mil por trabalhador

XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte
e Nordeste de Estudos e Pesquisas
sobre Mulher e Relações de Gênero
de produtos químic

utilização de produtos químicos no beneficiamento que pode prejudicar a saúde dos trabalhadores e os ambientes são quentes e com pouca ventilação. No entanto, essa situação é danosa para trabalhadores homens e mulheres e não é justificativa para a não contratação das mulheres nas várias funções que compõe o processo produtivo das lavanderias.

Contudo, o que os dados de pesquisa demonstraram é que essa visão dicotômica entre "trabalho de homem" versus "trabalho de mulher" não se refere condições de trabalho, mas está intimamente ligada ao uso da tecnologia e da apropriação de um conhecimento mais especializado que mantém hegemonia masculina em determinados espaços de trabalho, impedindo a entrada mulheres nesse setor, conforme identificamos num dos depoimentos:

> De representante de produto até os operadores é masculina. É muito difícil ter mulheres, principalmente no setor de desenvolvimento dentro empresas. Das lavanderias que eu visitei a Mamute tem uma mulher nessa parte (ela é a esposa do gerente). Quando eu comecei a trabalhar aqui, o pessoal dizia: "Ah, é uma mulher!", "Ah, é uma mulher que faz desenvolve...!" (Gilda entrevista em: 05/03/2015).

Até as funções de lavar e passar que socialmente são consideradas atividades femininas, quando se torna um trabalho industrial transforma-se em "função de homem". Assim, reedita-se uma dicotomia há muito problematizada pela teoria feminista pela sociologia do gênero e trabalho. Nesse sentido, as categorias gênero, divisão sexual do trabalho são centrais na análise e compreensão desse contexto.

A assertiva formulada por Danièle Kergoat oferece pistas para compreender a manutenção dos padrões de discriminação mesmo quando se quebram algumas barreiras. Para a autora, a divisão do trabalho entre homens e mulheres é uma que construção não é meramente ideológica, ou seja, existe uma base material que está inscrita constituição. Isso significa dizer que as "mudanças de mentalidades" não se realizarão se estiverem desconectadas da divisão do trabalho concreto. Ainda segundo a autora, o trabalho é o desafio das relações de gênero e a divisão sexual do trabalho é o que está em jogo nessas relações. Por divisão sexual do trabalho entende-se:

A forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é historicamente adaptada a cada sociedade. Tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (KERGOAT, 2009, p. 67).



Ainda, a divisão sexual do trabalho tem dois princípios norteadores: o da separação (há trabalho de homens e de mulheres) e o da hierarquia (um trabalho de homem vale mais do que um trabalho de mulher) (KERGOAT, 2002). O valor trabalho masculino distingue o feminino, ou seja, "produção vale mais que reprodução e produção masculina vale mais que produção feminina (mesmo quando uma e outra são idênticas)" (HIRATA & KERGOAT, 2003, p. 113). Aqui, o "valor" do trabalho (não entendido como meramente econômico) é problema que atravessa as relações sociais de sexo porque induz a uma hierarquização social.

Em unidade com a concepção das relações sociais estruturadas pela divisão sexual do trabalho a categoria gênero contribui na compreensão de como se estruturam relações a partir as da "masculino" construção do do "feminino" na sociedade. A partir da formulação oferecida por Joan Scott, Saffioti compreende gênero como a "elaboração social do sexo" (SAFFIOTI, 2004). Ela considera sexo e gênero como uma unidade. não passível dicotomização, como às vezes é sugerida por algumas leituras que coloca o sexo biológico gênero e o construção social. Não há, para Saffioti, uma sexualidade biológica independente do contexto social. Ao utilizar o conceito de relações de gênero, ela observa que "gênero" não implica, necessariamente, desigualdade e nem aponta necessariamente o vetor da dominação. Na direção de situar que gênero se inscreve numa relação de dominação e exploração capitalista, Saffioti aponta que as classes sociais desde sua gênese são "fenômeno gendrado" e que, por sua vez, a emergência do capitalismo introduziu transformações nas relações de gênero (anteriores a sociedade de classe) (SAFFIOTI, 2004).

Refletir sobre a dinâmica das relações de trabalho no Pólo de Confecções significa considerar o caráter das relações de gênero e a divisão sexual trabalho como constitutivo contornos desta experiência. As relações de gênero marcaram o nascimento da sulanca, fortemente associada ao trabalho artesanal e domiciliar, principalmente das mulheres costureiras, que faziam colchas, lençóis de retalhos e peças infantis. Estas costureiras iniciaram a produção confecções utilizando-se de suas máquinas caseiras de costurar e do conhecimento adquirido no espaço de socialização da família, como "obrigação de mulher". Foram elas que ditaram, por certo período, o padrão de produção da sulanca na região. Contudo, o desenvolvimento da produção XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte
e Nordeste de Estudos e Pesquisas
sobre Mulher e Relações de Gênero
a antrada dos homés

de roupas e a entrada dos homens nas várias atividades que compõe o aglomerado complexifica essas relações e o padrão de discriminação até então vigente.

Dito isto, à primeira questão proposta por esta pesquisa que indaga sobre a existência ou não de deslocamentos nesse padrão das relações de gênero e da divisão sexual do trabalho na experiência produtiva do Polo, na medida em que os homens entram nas atividades ditas femininas, a análise aqui proposta indica que sim. O recurso à análise a partir das gerações que se integraram na produção de roupas conforme o Polo cresce e se desenvolve na região, apresenta que aquele clássico de organização padrão relações de gênero no trabalho se modifica. Gradativamente, os homens inserindo nas várias atividades que compõe cadeia produtiva, num primeiro momento, ainda em áreas consideradas masculinas como o comércio e o transporte de mercadorias, mas depois se fazem presentes na costura, nas lavanderias, no bordado etc. A tese aqui apresentada é a de que o processo de desenvolvimento que transformou a Feira da Sulanca em Polo de Confecções, ao mesmo tempo em que reforçou aspectos da divisão sexual do trabalho e das relações de gênero, aponta deslocamentos dos padrões discriminatórios até então vigentes. Um

exemplo dessa constatação é o caso da dos homens presença em algumas atividades que deixou de ser "coisa de viado" ou de "bicha" para se tornar uma ocupação também masculina. constatação torna-se mais pertinente se considerarmos que a região Nordeste ainda mantém fortemente valores morais machistas, arraigados em bases patriarcais. De fato, essa imagem que foi verbalizada por alguns dos interlocutores da pesquisa é muito mais ideológica do que real, uma vez que, a maioria dos homens que está inserido nas várias atividades do setor (inclusive na costura), corresponde a uma identidade de gênero normativa, ou seja, em geral, eles são homens com relações afetivas heterossexuais. A única exceção encontrada na pesquisa é a costureira transexual que subverte normativo, mas se aproxima da vivência do que é ser uma mulher socialmente construída.

Sobre os impactos da entrada dos homens nas atividades de confecção, há estudos sobre o Polo que apontam uma tendência de substituição da força de trabalho feminina pela masculina. Cito particularmente a pesquisa de Freire (2016) que analisou a trajetória de empresários formais e identificou uma preferência deles em contratar homens. Os argumentos levantados que justificam essa opção se relacionam com a avaliação de que o grau



devido à necessidade de conciliação entre o emprego remunerado e o cuidado com os filhos. Embora a visão de que as funcionárias são mais problemáticas e mais dispendiosas do que os homens também perpasse os depoimentos dos nossos interlocutores (pelos mesmos motivos expostos acima), não é seguro afirmar que haja uma tendência de substituição. É verdade que alguns empregadores preferem a força de trabalho masculina, mas a substituição só ocorre em situações muito específicas ou em locais onde é possível prescindir da mão de obra das mulheres como nas lavanderias. A situação inversa também foi percebida na dinâmica do Polo: há empregadoras que contratam homens justamente considerá-los inadequados para algumas funções e para não gerar conflito no ambiente de trabalho com as mulheres.

Se a entrada dos homens nos espaços de costura coloca a necessidade de existência de movimentos possíveis dentro dos padrões discriminatórios presente nas relações de trabalho, a permanência de espaços que sempre foram masculinos sugere a manutenção da segmentação ocupacional. A pesquisa percebeu uma presença hegemônica dos homens nas lavanderias de jeans e nas funções do corte, o que também já foi observado em outros estudos sobre o Polo (FREIRE, 2016; LINDOSO, 2011; HELENO, 2013, entre outros). Essas lavanderias oferecem um serviço especializado, sem o qual não se viabiliza a produção do jeans, e são responsáveis pelo aumento da presença masculina dentro da cadeia produtiva de confecção na região.

A qualificação necessária para o exercício do trabalho é adquirida no treinamento que os funcionários recebem quando já estão empregados nesses empreendimentos e não porque possuem anteriormente uma qualificação para tal. Sob essa construção é que os homens hegemonizam esse setor produtivo e as acabam sendo consideradas não aptas a receberem o treinamento e executar as funções "pesadas" no interior lavanderias. Não é porque essas funções requerem uma qualificação ou força física que as mulheres não estão nessas ocupações, mas o fato de ser um trabalho masculinizado é que as afugentam.

Em relação a não adequação das mulheres às atividades tidas como "pesadas", é preciso problematizar que essa construção discursiva conflita com o próprio imaginário cultural do que é ser mulher trabalhadora no interior nordeste. Não é incomum atribuir a essas mulheres os valores da valentia e de igualar sua força física a do "cabra macho" como ficou eternizada, por exemplo, na figura da Maria Bonita do bando de XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte
e Nordeste de Estudos e Pesquisas
sobre Mulher e Relações de Gênero

Lampião. Também, o argumento de que o trabalho da lavanderia é pesado e por isso as mulheres não procuram empregar-se nelas é questionável quando se sabe da existência de empresas na região que contratam apenas mulheres para o setor da passadoria.

Com essa observação, parte-se para a segunda questão da pesquisa que busca compreender as circunstâncias pelas quais os homens acabam por assumir essas funções na confecção de roupas. Para aqueles que entraram nas atividades do Polo de Agreste até a década de 1980, o principal motivo foi a decadência da produção agrícola na região devido as várias estiagens, pragas crises econômicas. Para aqueles que entraram nos momentos seguintes, a valorização do comércio da sulanca e a oportunidade de negócio configuram como atrativos centrais para esses trabalhadores. Ou seja, à medida que o corte dos tecidos ganha uma dimensão industrial e emerge a produção de jeans e, com ela, os serviços especializados das lavanderias e bordado, é possível afirmar que os homens passaram a predominar nessas atividades. Ainda. nessa linha argumentativa, atribuem-se a profissionalização e o assalariamento das ocupações um dos elementos atrativos para os homens empregarem-se nesses nichos de trabalho antes feminizados. No último período,

mais particularmente, quando houve um aumento da formalização dos contratos de trabalhos nas empresas do Polo, a possibilidade de estabilidade financeira e de dispor de direitos previdenciários, associada à ausência de oportunidades em outras áreas, influenciou a ida dos homens para o trabalho nas fábricas, lavanderias, fabricos e facções.

Outra dimensão que ajuda compreender o aumento da presença várias masculina nas atividades que compõe a trama produtiva do Polo é a mudança de perfil desses trabalhadores. A pesquisa apurou que os homens mais velhos (acima de 35 anos) ou que se inseriram nas atividades do Polo até meados dos anos 1990 mantiveram-se em ocupações mais tipicamente masculinas na cadeia produtiva. Por outros lado, a maioria dos jovens entrevistados começaram a trabalhar quando a produção de roupas já havia se consolidado e ampliado sua projeção. Esses jovens não compartilham da opinião de que o trabalho de costura, de lavar e passar ferro são funções que só podem ser executadas pelas mulheres no mercado de trabalho. Também, não verbalizaram terem sido vítimas de nenhum tipo de preconceito ou discriminação. No perfil desses homens, há um elementos que os aproxima: a maioria é casado ou vive maritalmente e os que não estão nessa condição, têm filhos pequenos,



mesmo sendo bem jovens. Por isso, diante da necessidade de manter suas famílias em uma região onde o principal setor que oferece trabalho remunerado é o de confecção, parece ter sido necessário relativizar a moral machista que atribuía essas funções apenas como próprias de "mulheres" para que eles também pudessem ocupar-se nessa indústria.

Outra questão fundamental para agregar ao debate é que a permanência do trabalho doméstico e de cuidados como responsabilidade exclusiva das mulheres questiona o grau de "deslocamento" dessas fronteiras, indicado que não há uma mudança qualitativa nas assimetrias de gênero no agreste pernambucano. Tal contexto reproduz a separação existente entre produção e reprodução nos termos da divisão sexual do trabalho, na qual os homens apenas executam atividades como lavar, costurar e passar roupas no âmbito do trabalho remunerado, mesmo estando nas facções e fabricos domiciliares. Os homens quando se envolvem nessas atividades no espaço doméstico não fazem com centralidade, mas considerando uma ajuda à esposa ou porque está relacionada à assistência aos filhos, a exemplo, levar e buscar as crianças na escola e ajudar na lição de casa. Essa situação de sobrecarga das mulheres pelo acúmulo do trabalho remunerado e das atividades domésticas é responsável pela manutenção do trabalho a domicílio com um viés fortemente feminino e as mantém na ponta mais precária do setor produtivo.

Nesse aspecto, identificou-se na pesquisa (o que também já foi pontuado por outros estudos como SILVA & CARVALHO, 2015; FREIRE, 2016) que existe um movimento das trabalhadoras trocarem o vínculo de trabalho formal pela relação subcontratada como faccionistas domiciliares, geralmente para as mesmas fábricas com as quais mantiveram um vínculo formal de trabalho. Também, a facilidade de abrir pequenas facções é um atrativo para essas mulheres que precisam conciliar a atividade remunerada com os afazeres domésticos. Na maior parte das vezes, essa decisão é tomada pela pressão exercida por seus maridos, numa clara postura de violência simbólica para com as mulheres, pois, a naturalização do trabalho doméstico como responsabilidade feminina outorga aos homens o direito de decidir os destinos das suas companheiras.

### Considerações finais

É possível identificar um padrão flexível, precário e informal como fio condutor da consolidação e expansão do Polo do Agreste de Pernambuco. Como parte desta dinâmica, atualiza-se também a divisão sexual do trabalho, fortalecendo antigos processos discriminatórios sobre o trabalho e a condição das mulheres. A

XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte
e Nordeste de Estudos e Pesquisas
sobre Mulher e Relações de Gênero

subcontratação através do trabalho a domicílio, desprotegido, informal, mal remunerado, precário, realizado massivamente pelas mulheres, associada à manutenção da execução de todo o trabalho doméstico sob responsabilidade das trabalhadoras, demonstra, a nosso ver, a manutenção de forma mais rígida dos mecanismos discriminatórios, de hierarquização e separação expressos pela divisão sexual do trabalho.

Compreende-se que a assimetria presente nas relações que estruturam a vivência de homens e mulheres em sociedade é profundamente marcada pelo gênero e pela divisão sexual do trabalho. Porém, essa assimetria não caminha em sentido único e não obedece sempre ao mesmo padrão de comportamento. Ao contrário, os elementos que compõem o conteúdo movem-se, conflitam, seu imbricam-se e reconfiguram essas mesmas relações. O aumento da presença dos homens nas atividades de produção de roupas no Polo de Confecções do Agreste é um elemento que interpela sobre essa questão. No entanto, embora a análise da trajetória do Polo indique que o aumento da presença dos homens acompanha a especialização e modernização pelo qual passou esse aglomerado nos últimos vinte anos, isso não significa dizer que há um movimento ascendente que alia desenvolvimento econômico às

transformações positivas nos padrões discriminatórios. Também, a indistinção da exploração da força de trabalho em relação à gênero não é uma consequência imanente ao desenvolvimento das relações de produção capitalistas, nela estão presentes elementos que disputam os sentidos e a direção desse movimento.

Conforme elaborado por Luz Arango (1994), o caráter "masculino" ou "feminino" das ocupações é variável e esses sentidos são disputados a partir das bases materiais e simbólicas disponíveis nos contextos onde estão inscritos. No caso do Polo o que se percebe é a convergência de dois movimentos: ao mesmo tempo em que ocorre a entrada dos homens nos feminizados da espaços cadeia. pressionando pelo rompimento das barreiras que segregam os sujeitos em espaços "masculinos" e "femininos", reedita-se a dicotomia em outros termos: trabalho leve x trabalho pesado, como forma de normatizar a masculinização de algumas ocupações e restringir a entrada das mulheres nesses locais. Essa situação recompõe os termos da divisão sexual do trabalho, conflitando com a novidade que é a presença de homens em espaços tipicamente femininos.

A elaboração oferecida por Danièle Kergoat (2009) oferece pistas para compreender a manutenção dos padrões de discriminação mesmo quando se quebram



algumas barreiras. Para a autora, a divisão do trabalho entre homens e mulheres é uma construção é que não meramente ideológica, ou seja, existe uma base material que está inscrita nessa constituição. Isso significa dizer que as "mudanças de mentalidades" não realizarão se estiverem desconectadas da divisão do trabalho concreto.

Através da análise das trajetórias de trabalho dos sujeitos a partir "gerações" de entrada na produção de roupas no Polo emerge a dimensão geracional como importante para pensar esse movimento de "deslocamento". Em outras palavras, há uma imbricação de gênero, geração e de classe que são responsáveis pela tentativa de transformação de uma visão de mundo que é sexista para vivenciar relações menos discriminatórias. Assim é que a noção de imbricação como postulada pelos conceitos de interseccionalidade (CRENSHAW, 2002), consubstancialidade (KERGOAT, 2010) ou do "nó frouxo" (SAFFIOTI, 2004) assume uma pertinência explicativa para os resultados desse estudo. Essas noções, elaboradas seio da teoria feminista, pontuam a necessidade de reconhecer que outras as relações sociais se interconectam e se entrecruzam com gênero. Apesar das distinções entre os esquemas explicativos desses três conceitos, eles possuem uma questão e comum: reclamam a não hierarquização das formas de opressão. Para Saffioti, por exemplo, a sociedade não comporta uma única contradição, pois as relações sociais são constitutivas umas das outras e fundem-se numa simbiose de lógica contraditória. Ao utilizar a metáfora do "nó frouxo" a autora explica que não trata de hierarquiza gênero, classe e raça, nem de sugerir uma lógica de somatória das opressões:

Não se trata de somar racismo + gênero + classe social, mas de perceber a realidade compósita e nova que resulta dessa fusão (...) Uma pessoa não é discriminada por ser mulher, trabalhadora e negra. Efetivamente, uma mulher não é duplamente discriminada, porque, além de mulher, é ainda uma trabalhadora assalariada. Ou, é triplamente ainda, não discriminada. Não se trata de sim variáveis, mas determinações, de qualidades, que tornam a situação destas mulheres muito mais complexa (SAFFIOTI, 2004, p. 115).

Para efeito dessa pesquisa entendese que, mesmo a autora considerando raça, classe e gênero como estruturantes da sociedade, a ideia do "nó frouxo" permite pensar que outras relações enovelam-se com estas na dinâmica de constituição das relações de opressão, como é o caso do papel que joga o fato "geração" na pesquisa que ora apresentamos. Esse é um diálogo teórico que se apresentou robusto para analisar a realidade estudada.



lacuna presente no estudo que é a necessidade de aprofundar a reflexão sobre os padrões discriminatórios em contextos sociais como o do agreste pernambucano considerando uma análise mais apurada do processo de formação social brasileira. Tal perspectiva pode enriquecer substancialmente a compreensão de como o patriarcado, por exemplo, se reconfigura e atualiza as relações de dominaçãoexploração mais gerais e sua presença como marcador de poder dos homens sobre as mulheres. Essa, sem dúvida, poderá se transformar em uma agenda de pesquisa promissora.

#### Referências

ARANGO, L. Industria textil y saberes femininos. *Historia Crítica*, v. 9, n. 1, 1994, p. 44-49.

BEZERRA, E. "Trabalho de mulher, trabalho de homem" no Polo de Confecções do Agreste de Pernambuco. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas, 2018.

CRENSHAW, K. Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence Against Women of Color, 1994.

\_\_\_\_\_\_. Documentos para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, ano 10, 2002.

FREIRE, C. Da Sulanca a fábrica: confugriações do trabalho no Polo de Confeções de Pernambuco. Tese de

Doutorado. Universidade Federal de Campina Grande, 2016.

HELENO, E do A. Configurações do trabalho a domicílio nas confecções de roupas de jeans no município de Toritama-PE. João Pessoa, UFPB, Tese de Doutorado, 2013.

HIRATA, H & KERGOAT, D. A divisão sexual do trabalho revisitada. In: Hirata, H. & MARUANI, M. (Orgs). As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho. São Paulo: Editora Senac, 2003.

KERGOAT. D. A relação social de sexo: da reprodução das relações sociais à sua subversão. *Pro-posições*, v.13, n. 1 (37), 2002.

\_\_\_\_\_. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. *Novos Estudos Sebrap*, São Paulo, n.86, 2010, p.93-103.

LIRA, S. M. Muito além das Feiras da Sulanca: a produção de confecção no Agreste/PE. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2011.

SAFFIOTI, H. I. B. Gênero, patriarcado e violência. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

\_\_\_\_\_. A mulher na sociedade classes: mito e realidade. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2013.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v.20, n.2, 1995, p. 71-99.

TRIVIÑOS, A N da S. Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 2006.

VÉRAS DE OLIVEIRA, R. O Polo de Confecções do Agreste de Pernambuco:



ensaiando uma perspectiva de abordagem. In: ARAÚJO, Angela; VÉRAS DE OLIVEIRA, R (Org), Formas de trabalho no capitalismo atual. São Paulo: Annablume Editora, 2011.

Polo de Confecções do Agreste de Pernambuco: elementos para uma visão panorâmica. In: VÉRAS DE OLIVEIRA, R; SANTANA, M A (orgs), *Trabalho em* 

territórios produtivos reconfigurados no Brasil. João Pessoa, Editora da UFPB, 2013.

VÉRAS DE OLIVEIRA, R & BRAGA, B M. Território comercial de Toritama: persistência e metamorfoses da informalidade. Política & Trabalho: Revista de Ciências Sociais, n. 41, João Pessoa, 2014, p. 193-225.